



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

APROVADO
EM 18/07/22

ATA Nº44/2022

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no Plenário "Luiz Antônio Mezzomo", reuniram-se oito senhores vereadores para realização de Sessão Extraordinária sob a presidência do Vereador Anderson Guadagnin. Presentes os Vereadores: Luiz Carlos Canevese, Lecir Barea, Ivanir Jorge Poltronieri (Dode), Joberco Piva, Roberto Bedin, Silvio Cazanatto e Alexandre Zwirtes. No expediente ofícios e convocação. Ofício do Executivo Municipal nº90/2022, solicitando convocação extraordinária para deliberar sobre Projetos de Lei nº028, 031 e 032/2022. Convocação para sessão extraordinária a realizar-se dia vinte e sete as dezoito horas no Plenário Luiz Antônio Mezzomo para deliberar sobre Projetos, 028, 031 e 032/2022. Registra-se ausência da Vereadora Denilde. Na Ordem do Dia Projeto de Lei nº028/2022, autoriza a alienação de imóvel e da' outras providencias. Projeto de Lei nº031/2022 autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. Projeto de Lei nº032/2022, autoriza o Poder executivo Municipal a efetuar despesas com a realização do evento da Noite Italiana de Ibiraiaras. Vereador Dode, explica que projeto trinta e um seria para auxiliar em despesas para três noite Italianas no Município. O projeto de contratação, para um motorista e duas serventes, que são cargos importantes e por isso a necessidade de aprovação. E o projeto vinte e oito é uma esquina de valor nobre, sem ter uma função específica, e hoje vota-se a alienação desse terreno, acredita que vão adquirir com a venda um valor de três milhões e meio ou mais e vão realizar a pavimentação de ruas, a construção do anfiteatro, e investimento na área industrial. Vereador Silvio, sobre projeto de auxílio na noite italiana, acha viável, tem seu voto favorável, sobre projeto de contratação, sabe dessas necessidades também é favorável, e sobre projeto de alienação explica seu voto contrário, pois não sabem um valor exato que será vendido, diz que teria que ser votado em sessão ordinária, pois como dizia o colega Gravata, hoje vice-prefeito, que o legitimo projeto goela a baixo, mas é contrario e deseja que façam bom uso. Vereador Lecir, diz que é favorável ao auxilio a noite italiana , assim como também é favorável as contratações, sugere um concurso, pois pessoas se aposentam e não tem ninguém para por no lugar. Sobre o projeto de alienação diz que segue sua opinião, e ao que ouviu na sua campanha que não se vote a favor de venda de bem público, e deseja que seja bem aplicado o recurso que é do cidadão. Vereador Alexandre diz que como vereador pediu o mínimo, para que fosse feita uma avaliação de valor mínimo daquele terreno e onde seria gasto o valor arrecadado, acredita ser o mínimo que podia ser respondido para os vereadores, mas não foram atendidos. E vota contrário. Passa-se a votação das matérias. Projeto de Lei nº028/2022 – Aprovado com voto contrario dos vereadores Silvio, Alexandre e Lecir. Projeto de Lei nº031/2022 – Aprovado. Projeto de Lei nº032/2022 – Aprovado. Sem nada mais a tratar encerra-se a presente, aos vinte e sete dias de julho de dois mil e vinte e dois.